

ATA N° 37/2020

**37ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
2017 - 2020 REALIZADA EM 30/11/2020.**

**Presidente: ANDERSON RAMOS SAGGIORATO
Secretário: CLAITON RIBEIRO DA SILVA**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte às dezoito horas reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, em Sessão Ordinária os nobres Vereadores: Anderson Ramos Saggiorato, Claiton Ribeiro da Silva, Gelson Luiz Chicatte, Paulo Cesar Klein, Maria Izabel de Moraes, Adilson Castro. Mariela Carla Rossetto, Marcia Raquel Presotto e José Ivanês Moi Frizão não compareceram por motivo de estarem viajando a Brasília. Para a realização da 37ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte.

Abertura: Em nome de Deus e das Leis Constituídas, o Presidente Vereador Anderson saudou a todos, agradeceu a presença do público e declarou aberta a presente Sessão. O presidente explica que os vereadores que não se fazem presente na sessão por motivos de viagem a Brasília atrás de recursos para o município. Em seguida solicitou ao Vereador Adilson a leitura de um trecho Bíblico. Dando início aos trabalhos o Presidente Vereador Anderson solicitou ao Vereador Claiton Ribeiro da Silva a leitura da Ordem do dia. Inscrição para o grande expediente: Paulo Cesar Klein, Anderson Ramos Saggiorato e Adilson Castro Machado. Em andamento pediu que fosse feita a leitura da **Ata nº 034/2020** da Sessão Ordinária do dia 09 de Novembro de 2020. O presidente pediu a suspensão da leitura da referida Ata, aceita pelos vereadores. Em seguida coloca em discussão, em votação, na qual foi aprovada por unanimidade. Em andamento pediu que fosse feita a leitura da **Ata nº 035/2020** da Sessão Ordinária do dia 18 de Novembro de 2020. O presidente pediu a suspensão da leitura da referida Ata, aceita pelos vereadores. Em seguida coloca em discussão, em votação, na qual foi aprovada por unanimidade. Em andamento pediu que fosse feita a leitura da **Ata nº 036/2020** da Sessão Ordinária do dia 23 de Novembro de 2020. O presidente pediu a suspensão da leitura da referida Ata, aceita pelos vereadores. Em seguida coloca em discussão, em votação, na qual foi aprovada por unanimidade. Em andamento pediu que fosse feita a leitura do **Projeto de Lei N.º 068/2020**- Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.708/2017 que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos

Efetivos do Município de Novo Barreiro, de que trata o art. 40 da Constituição da República, e dá outras providências.” Exposição de motivos: Senhor Presidente, Ilustres Vereadores Municipais. Apresentamos o incluso projeto de lei a fim de que mereça a atenção e posterior aprovação dos integrantes desta Colenda Casa Legislativa. Trata-se de adequar a legislação municipal ao resultado do cálculo atuarial visando manter a viabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Servidor. O Cálculo é bastante complexo (em anexo) e explicita a situação do Fundo de Previdência dos Servidores do Município. Registramos que não haverá alteração das alíquotas do quadro funcional. Salientamos outrossim da necessidade de adequação legislativa sob pena de o Município não ser contemplado com transferências voluntárias da União e do Estado, eis que, não haverá a expedição da respectiva CRP – Certidão de Regularidade Previdenciária pelo Ministério da Previdência Social. Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos cordiais saudações e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos postulando seja a matéria apreciada em Regime de Urgência. Atenciosamente. Volnei Nicola Tonello, Prefeito Municipal em Exercício. Em seguida o presidente coloca o projeto em discussão, em votação, na qual foi aprovada por unanimidade. Em andamento pediu que fosse feita a leitura do **Projeto de Lei N.º 070/2020-** Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoa com deficiência em concurso público no âmbito da administração pública pelo município de Novo Barreiro. Justificativa; O vereador Paulo pediu a dispensa da justificativa concedida pelos demais vereadores e pelo presidente. Considerando que o presente projeto entrou na pauta na data da sessão, tendo em vista o disposto Regimento Interno o presente projeto ficara baixado para análise. Em andamento o presidente pediu que fosse feita a leitura do **Projeto de Lei N.º 071/2020-** Altera dispositivos da Lei Municipal N.º 1.898, de 26/12/2019 estima a receita e fixa a despesa do município de Novo Barreiro para exercício financeiro de 2020. O vereador Paulo pediu a dispensa da justificativa concedida pelos demais vereadores e pelo presidente. Considerando que o presente projeto entrou na pauta na data da sessão, tendo em vista o disposto Regimento Interno o presente projeto ficara baixado para análise. Em seguida o presidente passa para o **GRANDE EXPEDIENTE.** Com a palavra a palavra o vereador Paulo, onde fez uma solicitação ao executivo, onde com a chuva, na qual beneficiou as propriedades rurais que estavam passando pela seca, ocasionou problemas nas estradas, então pediu que fosse feito

um reparo na estrada que vai para Chapada, onde esta com problemas bastante expressivos, tais como falta de cascalho, buracos. Então que o executivo faça o possível para fazer a recuperação desse trecho. Comenta também que os moradores da Linha Olaria que se fosse possível na localidade fazer o patrolamento nas estradas, pois necessita também de receber uma reparada. Então gostaria na medida do possível que o executivo municipal fizesse esse serviço. O presidente agradeceu as palavras do vereador e aproveitou o assunto das estradas para comentar sobre um fato lamentável que aconteceu no calçamento de quem desse para Linha Bela vista, Três Passinhos e Posso Preto, onde algumas pessoas completamente irresponsáveis, onde acabaram entrando com carros e caminhão onde acabaram danificando bastante o calçamento. Comenta ser lamentável esse acontecido devido ao calçamento estar quase pronto e agora terão que refazer alguns trechos totalmente danificados. O vereador espere que esse problema seja resolvido o mais breve e que isso não venha mais acontecer, pede para a população um pouco de calma pois as coisas não acontecem do dia para noite e esse calçamento irá beneficiar toda a população daquelas localidades. Em seguida, espaço de líder, vereador Adilson, comenta que esse fato que aconteceu no município como dito pelo colega vereador Anderson, é lamentável se deparar com tal situação, onde que a anos existe esses pedidos de calçamento para o município e por falta de responsabilidade dessas pessoas que não tem a paciência da obra ser concluída acabaram danificando. O vereador comenta estar sentido, pois sabe do trabalho que dá para concluir um calçamento e o empenho dos funcionários trabalhando sob um sol ardo para deixar o calçamento pronto e por uma irresponsabilidade de algumas pessoas acabaram danificando o calçamento feito com dinheiro público, dos contribuintes do município. Pede as pessoas que tenham mais um pouco de respeito com as obras publicas pois é o dinheiro dos moradores que está sendo aplicado nessas obras, ou seja, esse prejuízo sairá do bolso dos munícipes. O presidente agradeceu as palavras do vereador. **Encerramento:** E não havendo mais nada a tratar o Presidente Vereador Anderson agradeceu a presença de todos e declarou encerada a presente sessão. E esta ata redigida pelo Assessor de Imprensa Yuri Andriolli que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Anderson Ramos Saggiorato (PT)

Presidente do Legislativo Municipal

Gelson Luiz Chacatte (PP)	
Maria Izabel de Moraes (PP)	
Adilson Castro Machado (PDT)	
Claiton Ribeiro da Silva (PP)	
Paulo Cesar Klein (PT)	